

2013

# RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS METAS 2013 DO CNJ JANEIRO-DEZEMBRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

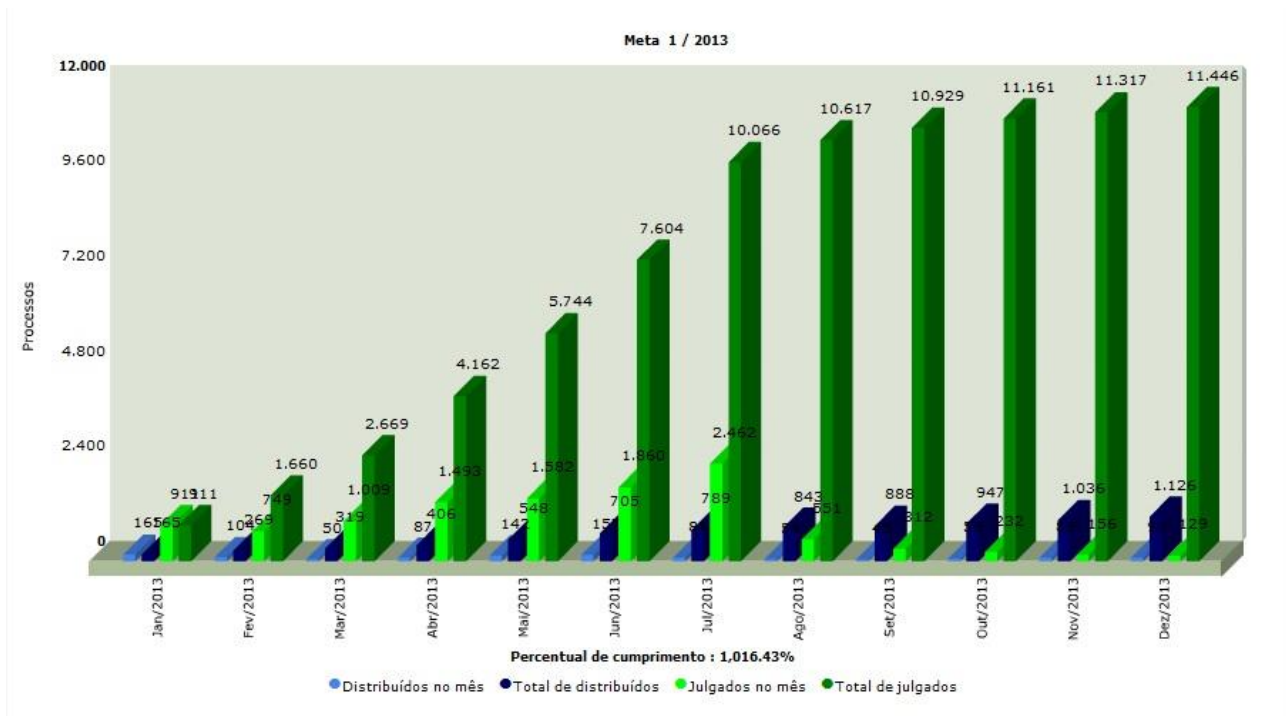


## RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS METAS 2013 DO CNJ

### META 1: Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

Período: Janeiro-Dezembro/2013

Gráfico:



**Fonte:** Relatório extraído do Sistema Nacional de Metas do CNJ.

**Status:** META CUMPRIDA

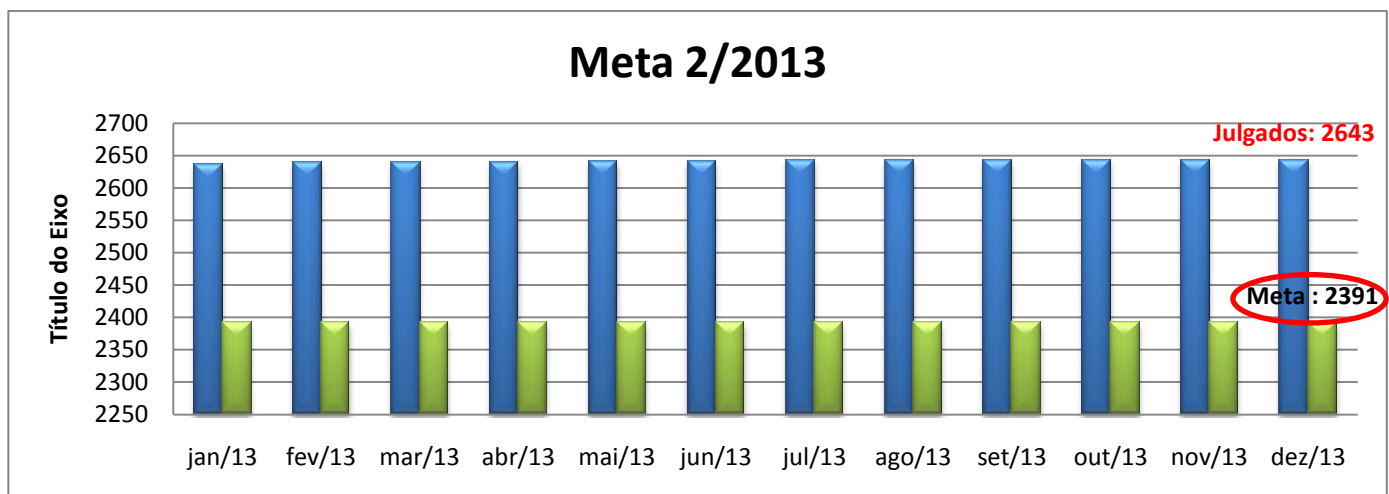
**Situação:** Desde o mês de janeiro, o número de processos julgados já era superior ao de processos distribuídos mensalmente, assim como determinava a meta. Dessa forma, o Tribunal chegou ao final do ano conseguindo cumprir com êxito a meta 1. Ao todo foram contabilizados 11.456 processos julgados e 1.123 distribuídos.

Ressalte-se que os dados analisados foram coletados do SADP, fonte oficial para todos os cálculos relativos à meta. **Sendo assim, foi alcançado o percentual de 1,016.43% de cumprimento da meta.**

**META 2: Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008, no STJ; 70%, em 2010 e 2011, na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na Justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais, e no 2º grau da Justiça Estadual.**

Período: Janeiro-Dezembro/2013

Gráfico:



**Fonte:** Relatório extraído do Sistema Nacional de Metas do CNJ.

**Status:** META CUMPRIDA

**Situação:** Para acompanhamento da meta 2, alguns dados foram coletados mensalmente e outros de forma única, no mês de janeiro de 2013. O objetivo dela era a diminuição do quantitativo de processos pendentes de 2010 que, segundo o relatório emitido pelo SADP, tinha chegado ao total de 2.657.

**Ação Corretiva:** A ASPEG reuniu com a Corregedoria e a Secretaria Judiciária, as quais gerenciam, respectivamente, os trâmites processuais no 1º e no 2º grau, a fim de que realizassem o mapeamento de todos os processos pendentes de 2010, que estariam sob a sua responsabilidade.

Até o final do ano seria necessário julgar, no mínimo, 90% daquelas pendências, o que representaria 2.391 processos. Entretanto, desde janeiro o Tribunal já havia superado essa meta ao atingir o número de 2.637 julgamentos. Ao longo do ano mais seis processos foram julgados e conseguimos alcançar, no mês de dezembro, o percentual de 110% de cumprimento da meta.

## META 7: Modelar pelo menos 5 processos de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Eleitoral.

**Período:** Janeiro-Dezembro/2013

**Status:** META CUMPRIDA PARCIALMENTE

**Situação:** O projeto de modelagem de processos de trabalho deverá ser uniformizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, porém até o presente mês ainda não foi apresentada a elaboração de nenhum redesenho de processo ou rotina administrativa.

No 1º Encontro Nacional de Assessores de Planejamento, realizado em Natal-RN nos dias 14 e 15 de maio, foram formados 4 grupos com os representantes de todos os Regionais para a realização da modelagem de 4 processos, sendo que o quinto está sendo modelado pelo TSE. O grupo de trabalho que o TRE-PA integra tem como sede o TRE-ES, e realizou sua reunião nos dias 17 e 18 de junho na cidade de Vitória.

Todos os grupos enviaram suas propostas de modelagem de processos ao TSE. Esse órgão superior, ao identificar as temáticas abordadas, direcionou os processos às unidades responsáveis do órgão para que fossem feitas análises e considerações. Entretanto, até o final de 2013 essa etapa não havia sido concluída, conforme foi informado pela Assessoria de Gestão Estratégica, através da Sra. Sônia Kill Camps Guimarães.

## META 8: Implantar e divulgar a "Carta de Serviços" do 2º Grau da Justiça Eleitoral.

**Período:** Janeiro-Dezembro/2013

**Status:** META CUMPRIDA

**Situação:** Foi formada a Comissão de Elaboração da Carta de Serviço do 2º grau, através da Portaria nº 13.275/2013, publicada no dia 08 de março. A partir daí, a equipe começou a se reunir e produzir o documento, no qual foi necessário realizar ajustes e a revisão do texto.

No mês de junho foi publicada a Portaria 13.506/2013 que prorrogou por 60 dias a apresentação da Carta de Serviço. Entretanto, esse prazo encerrou-se no último dia 19 de agosto e os trabalhos de editoração ainda não foram concluídos, faltando ainda o encaminhamento do documento para análise e aprovação da Administração.

Sendo assim, foi solicitada novamente a dilatação do prazo por mais 90 dias, a fim de que a Comissão de elaboração da Carta de Serviço do 2º grau pudesse apresentá-la totalmente concluída para as devidas providências ainda no mês de novembro.

O trabalho de editoração da Carta foi finalizado em dezembro. Para a meta ser cumprida era necessária a divulgação tanto para o público interno quanto para o externo. Buscando atender esse requisito, o documento foi disponibilizado na página da internet e da intranet do órgão, no formato de arquivo PDF, conseguindo assim atingir ambos os públicos.

Ressaltamos que, apesar de conseguir cumprir a meta 8, o TRE-PA está realizando alguns ajustes na editoração gráfica da Carta de Serviço de 2º grau para garantir melhor qualidade na impressão do documento, e esse novo formato será disponibilizado em breve para o público.

## META 16: Fortalecer a unidade de controle interno no Tribunal.

**Período:** Janeiro-Dezembro/2013

**Status:** META CUMPRIDA PARCIALMENTE

**Situação:** A meta 16 foi acompanhada mensalmente através do lançamento dos dados informados pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria. Para que a meta fosse considerada cumprida seria necessário que todas as perguntas obtivessem respostas positivas. Entretanto, ao final de 2013 ainda restaram pendentes de atendimento duas perguntas da meta, quais sejam:

P16.6: Há recursos humanos suficientes para realizar as atividades de controle interno?

P16.14: Nos últimos 12 meses foi realizada auditoria de avaliação de controles internos visando aferir a adequação dos controles administrativos no enfrentamento de riscos?

**Ações Corretivas:** A fim de sanar as pendências da Meta 16, a ASPEG reuniu com a Secretaria e, em conjunto, analisaram as perguntas que precisavam ter suas respostas revertidas, a partir daí chegaram as seguintes conclusões:

- Se consideradas as demandas do CNJ e toda a carga de trabalho ideal da unidade, a quantidade de pessoal estaria abaixo do mínimo necessário;

- A auditoria foi inserida no plano anual de atividades da Secretaria para o ano de 2014, e tem como previsão de término o mês de setembro.

**A partir desse cenário, concluí-se que a meta finalizou o ano atingindo o percentual de 88,23% de cumprimento.**

## META 17: Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos.

**Período:** Janeiro-Dezembro/2013

Status: **META CUMPRIDA PARCIALMENTE**

**Situação:** O acompanhamento da Meta 17 foi feito mensalmente através do lançamento dos dados informados pela Secretaria de Administração. Para que a meta fosse considerada cumprida, seria necessário que todas as perguntas obtivessem respostas positivas. Entretanto, finalizamos o ano de 2013 sem que a Unidade conseguisse atender a três perguntas da meta, são elas:

P17.7: O Tribunal implantou Procedimento Administrativo Virtual?

P17.9: O Tribunal adotou o mapeamento de processos de licitação de obras de engenharia?

P17.10: O Tribunal qualificou servidores na competência de análise de mercado?

**Ações Corretivas:** A fim de sanar as pendências da Meta 17, a ASPEG reuniu com a Secretaria de Administração e, em conjunto, analisaram as perguntas que precisavam ter suas respostas revertidas. A partir daí foram adotadas as seguintes iniciativas:

✓ A Secretaria realizou uma pesquisa junto à Justiça Federal quanto ao processo administrativo eletrônico. A unidade irá provocar a Diretoria Geral a respeito da viabilidade de implantação do procedimento através de uma parceria da Secretaria de Administração com a Secretaria de Tecnologia da Informação;

✓ A unidade ficou de analisar a viabilidade de implementação do mapeamento do processo de Obras e Engenharia;

✓ Após provocação da ASPEG, a Seção de Treinamento e Desenvolvimento efetuou pesquisa acerca de capacitações em Análise de Mercado que pudessem ser ofertadas para servidores da Secretaria de Administração, a fim de que fosse atendido um dos requisitos para o cumprimento da meta 17 do CNJ.

Ao pesquisar cursos externos disponíveis no mercado, foi identificado o curso “Completo de Licitações e Contratos, Termo de Referência, Registro de Preços, Pregão Presencial e Eletrônico com Simulações”, o qual foi repassado para a Secretaria de Administração juntamente com a proposta de conteúdo de qualificação encaminhada pelo CNJ, a fim de que pudessem auxiliar na escolha do melhor curso de capacitação.

A unidade informou que a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras, COLIC, já requereu o treinamento junto a CODES para que fosse atendida mais uma etapa da meta 17.

Sendo assim, finalizamos o ano atingindo o **percentual de 76,92% de cumprimento da meta.**



**META 19: Realização de parcerias entre o Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais de Justiça, os Tribunais Federais, os Tribunais Regionais Eleitorais e os Tribunais de Contas, para aperfeiçoamento e alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa.**

**Período:** Janeiro-Dezembro/2013

**Status:** **META DESCONSIDERADA PELO CNJ**

**Situação:** O Comunicado 695 do CNJ, divulgado no dia 8 de maio, delimitou as etapas necessárias para dar impulso e efetividade a essa iniciativa. Dessas, temos concluída apenas a primeira etapa que trata da adequação e compatibilização do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade – CNCIAI. O Cadastro está operando desde julho e é disciplinado pelo CNJ através da Resolução 172 e do Provimento 29/2013.

A próxima etapa seria o estabelecimento de um Acordo de Cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça, os órgãos da Justiça Eleitoral, o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas do Município, onde houvesse. Os termos e condições do referido acordo, cuja minuta está pronta, deveriam ser fixados em comum entre aqueles órgãos.

Ao término dessa fase poderíamos considerar cumprida a meta 19 de 2013. A partir daí caberia à Justiça Estadual e à Justiça Federal de 1º e 2º Grau fazerem o lançamento dos dados no Cadastro. Vale ressaltar ainda que, em relação ao Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa, a Corregedoria é a responsável pela alimentação dos dados no 2º grau e orientação aos Juízes Eleitorais para preenchimento no 1º grau.

Entretanto, esta Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão foi informada, pelo departamento de Gestão Estratégica do CNJ, que a meta 19 deverá ser desconsiderada em virtude da não consumação do Acordo de Cooperação que deveria ser firmado entre alguns órgãos.